REQUERIMENTO Nº 26/2007.

Aprovado por 7 x 0
Em 31 07 2007.

- Presidente -

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado um VOTO DE PESAR a família da Srª. Constança de Sá Ferraz, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 26 de junho do corrente mês, na fazenda Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Constança de Sá Ferraz era filha do casal Antônio Salvador de Souza Ferraz e Marieta. Ainda muito jovem ficou na orfandade com a perda dos seus genitores. Junto ao seu irmão mais velho assumiu a responsabilidade para criar os demais irmãos: Maria da Conceição, Maria do Carmo, Maurício, Antônio, Djanira, Manoel e Maria de Lourdes.

Contraiu matrimônio com o seu primo legítimo José Inocêncio Ferraz, proprietário e criador da fazenda Boa Vista, foi líder político tendo sido vereador; e de cuja união gerou uma grande prole, sendo eles: Maria José, Catarina, Cleonice, Antônio Inocêncio, Silvana, Elba, Telma, Inocêncio e Luiz Carlos.

Mulher corajosa na labuta do seu dia-a-dia, de semblante alegre e acolhedora, na sua fazenda levava uma vida farta, cercada de muitas pessoas que ali serviam nas atividades produtivas, e muitos que por ali passavam para prosarem no alpendre de sua casa.

Esposa exemplar, mãe carinhosa, avó afetuosa, irmã dedicada, amiga solidária, essas eram algumas de suas inúmeras qualidades de mulher sertaneja, que mesmo tendo ficado viúva há quatorze anos jamais desprezou sua fazenda.

Solicitamos aprovação para este Requerimento.

Da decisão deste, dê-se conhecimento a sua família através de seus filhos.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2007.

Ézio Feitosa
Vereador

Alberto Carlos de Souza
Vereador

Adailto Nunes
Vereador

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador

Gilberto Quirino de Sá
Vereador

João Berto de Sá
Vereador

Maria Auxiliadora M. N. Cornélio
Vereadora

Maria da Conceição Novaes Souza Lira
Vereadora

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador